PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Portarias

Considera exonerada, a contar de 03/05/05, Karla Cristina de Araújo Dallier do cargo de Chefe do Serviço de Contabilidade, FMS-6, da Divisão de Contabilidade e Finanças, do Departamento Financeiro da Superintendência de Administração e Finanças da Fundação Municipal de Saúde, por ter sido nomeada para cargo incompatível. (Portaria nº 1318/2005)

Considera exonerada, a pedido, a contar de 24/05/05, Alessandra Monteiro Mello Rocha e Silva do cargo de Chefe da Seção de Remoção, FMS-7, do Departamento de Supervisão Técnico-Metodológica, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde. (Portaria nº 1319/2005)

Considera nomeada, a contar de 24/05/05, Denise Maria Soares Machado Zanatta para o cargo de Chefe da Seção de Remoção, FMS-7, do Departamento de Supervisão Técnico-Metodológica, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Alessandra Monteiro Mello Rocha e Silva. (Portaria nº 1320/2005)

nomeia Miguel Carlos Ferreira Marques para o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Fábio Anderson Ferreira Ribeiro. (Portaria nº 1321/2005)

Corrigenda

Na Portaria n° 1317/2005, publicada em 11/06/05, onde se lê:...Josefa Oliveira de Melo Franco...;Leia-se:...Josefa Oliveira de Melo França...;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Auxílio transporte - Deferido

20/2643/2005 - Antonio Pereira Gomes Filho

20/2773/2005 - Willian Martins Pereira

20/2734/2005 - Francisco Adolfo Fontes Torres

20/2647/2005 - Tarso Dias Pinheiro

20/2737/2005 - Fátima Fernandes de Oliveira

20/2768/2005 - Mariana Bertolini Damasceno

20/2747/2005 - Carlos Henrique Garcez Correa

20/2719/2005 – Andréa Fernandes dos Santos

20/2695/2005 - Fidelis Gomes da Silva Neto

20/2619/2005 - Lauro Martins

20/2761/2005 – Osvaldo Rosário

20/2741/2005 - Carlos Marcio Freitas da Silva

Abono refeição – Indeferido

20/2789/2005 - Jean Nóbrega Salles

20/2736/2005 - Renilda da Silva Mello

20/2775/2005 - Eloá Santos da Silva

20/2799/2005 - José Roberto Scambato

Abono refeição - Deferido

20/2827/2005 - Manoel Souza Filho

20/2772/2005 - Willian Martins Pereira

20/2757/2005 – Luiz Renato Fagundes Muniz

20/2746/2005 - Carlos Henrique Garcez Correa

20/2847/2005 – Márcio André de Souza 20/2760/2005 – Osvaldo Rosário

Pag. proporcional de abono de férias – Indeferido 20/1950/2005 –Alexandre Alves Gonçalves Dias

Pag. 13° salário proporcional – Deferido 20/2237/2005 – Elicéia da Cunha Bastos Bompet

Insalubridade - Indeferido

20/2400/2005 - José Geraldo Cabral dos Reis

20/2397/2005 - Roberto Marmello Pinto

Abono de permanência - Deferido 20/2184/2005 – Manoel Osório Moreira da Costa

Licença especial em dobro – Deferido 20/1563/2005 – Marino Fernandes

Licença especial – Indeferido 20/2056/2005 – Ronaldo dos Santos Rodrigues 20/2097/2005 – Jocelino Fernandes

Mudança de categoria – Deferido 20/0332/2005 – Eliomar Fonseca Tavares

Licença especial – Deferido 20/1313/2005 – Dayse Lucia da Silva Pedrosa – de 01.7 a 28.9.2005

Comissão de Inquérito Administrativo Portaria n° 155/2005 – Proc. 20/5154/2004 Edital de Citação

Citada: Tânia Maria Sodré Lara, Assistente Administrativo, matrícula 223223-4

Assunto: apresentar defesa por estar incursa no inciso XIII, do art. 195, da Lei n° 531/85; Prazo: 20 (vinte) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias; Fundamentação legal: art.247 c/c § 2° do art.241, da Lei n° 531/85; Vista dos Autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba n° 987, 5° andar; Horário: 09:00 às 16:30h.

Comissão de Inquérito Administrativo Portaria n° 154/2005 – Proc. 20/5606/2004 Edital de Citação

Citado: Marcos Antonio Farias de Medeiros, Técnico de Planejamento, matrícula 221757-8

Assunto: apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII, do art. 195, da Lei n° 531/85; Prazo: 20 (vinte) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias; Fundamentação legal: art.247 c/c § 2° do art.241, da Lei n° 531/85; Vista dos Autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba n° 987, 5° andar; Horário: 09:00 às 16:30h

Departamento de Material e Patrimônio Concorrência n° 001/2005

A Prefeitura Municipal de Niterói comunica a nova data, da Concorrência n°01/2005, cujo objeto é a Concessão onerosa de uso do terreno, localizado no bairro de São Francisco – Niterói.

Data/horário: 20.07.2005, às 10:00 (dez) horas.

Rua Visconde de Sepetiba, 987/4° andar – Centro – Niterói- RJ.

Tomada de Preços nº 005/2005

A Prefeitura Municipal de Niterói torna público, para o conhecimento dos interessados, que a Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Visconde de Sepetiba,987 – 4° andar – Centro – Niterói/RJ, realizará licitação supracitada, do tipo "menor preço global", no dia 02 (dois) de julho de 2005, às 10h, para contratação de Empresa especializada em prestação de Serviços Técnicos de Informática, com base na Lei n°8666/93, Lei Municipal n°1904/96 e suas alterações, através do processo n° 30/1419/2005.

O Edital contendo as especificações e condições. encontra-se à disposição das firmas interessadas, devidamente cadastradas na correspondente especialidade, no endereço acima, na Divisão de Compras, portando o carimbo do CNPJ e um disquete, até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

Departamento de Recursos Humanos Despachos da Diretora

Adicional - Deferido

20/0381/2005 - Sergio Rosa de Albuquerque

20/1894/2005 - Jorge Ricardo Rufino

20/1905/2005 – Janio José de Moraes

20/1934/2005 - Daniel Nogueira de Figueiredo

20/1931/2005 - Valdeci Pinheiro

20/1879/2005 - Antenor Rodrigues

20/1902/2005 - Welington Peixoto Botelho

20/1885/2005 - Carlos Alberto Bittencourt Telles

20/1903/2005 - Carlos Augusto Pinto dos Reis

20/1878/2005 - Francisco de Assis Costa Gaspar

20/1922/2005 - João Luiz Soares Ribeiro

20/1904/2005 - Helton José Figueira

20/1930/2005 - João Elias Seguir

20/1933/2005 - Nathael de Souza Faria

Salário família - Indeferido

20/2710/2005 – Simone Fernandes Rodrigues

20/2783/2005 - Ronaldo da Rocha Guimarães

Salário família - Deferido

20/2787/2005 - Carlos Alberto da Silva Pacheco

20/2634/2005 - Luiz Vieira

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar

Portaria n° 169/2005

Para secretariá-la, o Presidente designou Rosângela Corôa Alves.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Subsecretaria de Tributos

Despacho do Subsecretário

30/10918/05 – Gustavo Ramalho Bisi – Pedido indeferido.

Fiscalização de Posturas Despacho do Diretor

30/63333/05 - Raphael Nin Io - Retificado o sujeito

passivo para: Marcio Pereira de Almeida

30/63330/05 - Pedro Paulo Nogueira Bravo - Retificado o

sujeito passivo para: José Avelino Magalhães

30/63274/05 - João Coelho Pereira -Retificado o sujeito

passivo para: João Batista Cerqueira Pinto.

30/63360/05 – Posto JCB Ltda – Julgado improcedente a Impugnação, mantendo o A.I. 10165.

30/63418 – 63416 – 63415/05 – Prime Prestadora de Serviços – Julgado improcedente as impugnações, mantendo os A.I.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO N.º 289/2005

Instrumento: Termo de Convênio de Cooperação Mútua n.º 289/2005; Partes: Município de Niterói através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia e o Instituto Brasileiro de Administração Municipal-IBAM; Objeto: Conjugação mútua de esforços entre os convenentes no sentido de instalar, na Prefeitura Municipal de Niterói, um clube de emprego que permita o acesso à oportunidades de trabalho com a utilização das tecnologias de comunicação e informação; Prazo: até 30 de maio de 2006, a contar de 30 de maio de 2005; Valor Estimativo: R\$ 654.246,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta e seis reais); Verba: P. T. n.º 1800.19.573.0006.1013; C.D. 33.90.39, Fonte 100; N. E. n.º 051029, datada de 24.05.05; Fundamento: Lei n.º 8.666/93 e suas modificações; despacho autorizativo do Exmo. Sr. Prefeito, inserido às fls. 36(v.) do processo n.º 170/005/05; Data da Assinatura: 30 de maio de 2005.

EXTRATO N.º 435/2005

Instrumento: 6° Termo Aditivo n.º 435/2005 ao Contrato nº 126/2002; Partes: Município de Niterói e a Empresa Maxcon Consultoria e Servicos S/A, representante da Editora "O Fluminense"; Objeto: Prorrogação de prazo do Contrato nº 126/02, para publicação de todas as Leis, Decretos, Resoluções e demais Atos Administrativos Municipais de toda a Administração Pública Direta e Indireta, suas Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista; Prazo: até 03 de novembro de 2005, a contar de 03 de maio de 2005; Valor Estimativo: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais); Verba: P. T. n.º 1500.04.131.0009.2065; C.D. 33.90.39, Fonte 100; N. E. n.º 045899, datada de 03.05.05; Fundamento: Lei n.º 8.666/93, inciso II; Cláusula Quinta do Contrato original; despachos contidos no processo n.º 70/1526/05; Data da Assinatura: 03 de maio de 2005.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN EXTRATO CONTRATUAL Nº 042/2005

Instrumento: Contrato

Partes: Fundação de Arte de Niterói - FAN e Fundação

Getúlio Vargas;

Objeto: Contratação da Instituição Fundação Getúlio Vargas – Centro de Pesquisa Histórica e Documentação de História Contemporânea do Brasil, para elaboração do Projeto Memórias de Niterói:

Prazo: 15 dias úteis;

Valor Global: R\$ 19.350,00;

Fundamentação Legal: Processo Administrativo sob o nº 220/1168/2005 com fulcro no Artigo 24, inciso XIII da Lei

Federal n.º 8.666/93;

Registrado: Termo nº 042/2005, fls. 180vº, Livro nº UM;

Data da Assinatura: 13 de Junho de 2005.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais ,

RESOLVE:

Designar, Roberto Carlos de Brito Barcellos, Vice-Presidente de Atenção Hospitalar e de Emergência, para substituir o Presidente da Fundação Municipal de Saúde, nas faltas e impedimentos (Port. 194/2005)

Extrato nº 133/2005; Instrumento: Contrato nº 30/2005; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Diboá Comercial Ltda; Objeto: Fornecimento parcelado de Material de Papelaria e Escritório; Valor Global R\$ 118,62 (Cento e dezoito reais e sessenta e dois centavos); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.302.0038-2150, Código de Despesa nº 3390-30, fonte nº 207, Nota de Empenho nº 1254/2005, datada de 19/04/2005; Fundamento: Lei nº 8.666/93; Assinatura: 19 de abril de 2005.

Extrato nº 135/2005; Instrumento: Contrato nº 32/2005; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a EMPRESA JOAPEL PAPELARIA E BAZAR LTDA; Objeto:Fornecimento parcelado de Material de Papelaria e Escritório ; Valor Global : R\$ 18.496,70 (Dezoito mil , quatrocentos e noventa e seis reais e setenta centavos); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.302.0038-2150, Código de Despesa nº 3390-30 , fonte nº 207, Nota de Empenho nº 1252/2005, datada de 19/04/2005; Fundamento: Lei nº 8.666/93 ; Assinatura: 19 de abril de 2005.

Extrato nº 140/2005; Instrumento: Contrato nº 37/2005; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Comercial Gaulia Ltda Objeto: Fornecimento parcelado de Material de Papelaria e Escritório ; Valor Global R\$ 12.453,43 (Doze Mil, quatrocentos e cinqüenta e três reais e quarenta e três centavos); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.302.0038-2150, Código de Despesa nº 3390-30 , fonte nº 207, Nota de Empenho nº 1257/2005, datada de 19/04/2005; Fundamento: Lei nº 8.666/93 ; Assinatura: 19 de abril de 2005.

Extrato: nº 345/2004; Instrumento: Termo Aditivo nº 21/2004; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa MFIG Informática Ltda; Objeto: Dar Continuidade a Locação de Sistemas de Informática, com Manutenção Permanente nas Condições Estabelecidas no Contrato Original, bem como no Convite nº 125/2003; Prazo: 12 (doze) meses a contar do dia 12/12/2004; Valor Mensal: R\$ 3.772,58 (três mil setecentos e setenta e dois reais e cinqüenta e oito centavos); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.302.0038.2139, Código de Despesa nº 3390-39, fonte nº 207, Nota de Empenho nº 3715/2004, Datada de 10/12/2004; Fundamento: Inciso IV, do Art. 57, da Lei 8.666/93; Assinatura: 12 de Dezembro de 2004.

Aviso de Licitação

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Saúde de Niterói torna público, para Conhecimento dos interessados, que fará realizar a Licitação nos Termos da Legislação Vigente, na Modalidade e Características Abaixo:

Proc:200/15191/2004.....TP 028/2005
Objeto:.....Reagentes p/Dosagens harmonais ,marcadores tumorais e cardíacos
Tipo: Menor Preço
Data......30/06/2005.
Hora:......09:00 Hs.

Valor:.....R\$355.576,60 (Trezentos e Cinqüenta e Cinco Mil, Quinhentos e Setenta e Seis Reais e Sessenta Centavos).

Proc:200/17204/2004...TP 029/2005

Objeto:.....Exames Imunológicos de Bancada

Tipo:
Proc:200/15206/2004TP 031/2005 Objeto:Insumos de Bioquímica Tipo:Menor Preço Data:30/06/2005Hora:11:00 Hs. ValorR\$ 213.109,38 (Duzentos e Treze Mil Cento e Nove Reais e Trinta e Oito Centavos).
Proc:200/13337/2004TP 027/2005 Objeto:Manutenção de Cabine de Fluxo Laminar Tipo:Menor Preço Data30/06/2005Hora:09:30 H. Valor:R\$146.802,00 (Cento e Quarenta e Seis Mil Oitocentos e Dois Reais).
Proc:200/4843/2005
Valor:
Proc:200/17205/2004TP 030/2005 Objeto:Automação em Imunologia Tipo:Menor Preço Data:30/06/2005Hora:12:00h. Valor:R\$ 497.475,16 (Quatrocentos e Noventa e Sete Mil Quatrocentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos).
OBS: A empresa deverá estar Cadastrada na Fundação

OBS: A empresa deverá estar Cadastrada na Fundação Municipal de Saúde de Niterói ou em algum dos demais Órgãos, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas ou Sociedades de Economia Mista do Município de Niterói.

Local: Auditório -Rua Visconde de Sepetiba , 987 - 9º Andar - Centro - Niterói - RJ

Informações - Edital: R.Visconde de Sepetiba, 987 – 8º andar – Centro/Niterói/RJ

Horário de atendimento: 10:00 às 16:00 horas

Coordenadoria de Recursos Humanos

Auxílio Gestação (Deferido)

200/8409/2005- Carla Michelle F. Tavares

Adicional Tempo de Serviço (Deferido) 200/4515/2005- Adriana Pacheco Rodrigues

Licença Prêmio (Deferido)

200/12733/2004- Luiz Reinaldo da Silva-01 (hum) mês, de 01/07/2005 a 30/07/2005. (Port.136/05).

Corrigenda:

Na Portaria nº 258/1999-publicada em 30/09/99, processo 200/1443/1998-1º qüinqüênio –matrícula 432.553-3, onde se lê: José Ribamar Torres Fernandes Netto e correspondente ao período de 13/10/92 a 12/10/97; leia-se: José de Ribamar Torres Fernandes Neto e correspondente ao período de 09/10/92 a 11/10/97.

Na Publicação do dia 11/06/2005, da servidora Lourdes Tao Moreira, matrícula 003.002-5, onde se lê: Portaria nº 14/19969; leia-se: Portaria nº 14/1996.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso das suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

RESOLVE:

Considerar Nomeados para os cargos abaixo relacionados, em obediência à Ordem de Classificação publicada em 21/08/2003:

Professor I, Categoria I, a contar de 28/04/2005:

Port. FME/326/2005 - Patricia Gabriela Magdala Rosina dos Santos - Mat. 234253-3, vaga decorrente da exoneração de Lilian Simões Garcia

Port. FME/325/2005 - Laudelina Albuquerque Silva - Mat. 234252-5, vaga decorrente da Lei n.º 2041 de 27/12/2002

Port. FME/324/2005 - Carla de Almeida - Mat. 234251-7, vaga decorrente da Lei n.º 2041 de 27/12/2002

Professor II (Inglês), Categoria I, a contar de 28/04/2005:

Port. FME/327/2005 - Carolina Costa de Souza Gomes - Mat. 234254-1, vaga decorrente da Lei n.º 2041/2002 de 27/12/2002

Professor II (Geografia), Categoria I, a contar de 28/04/2005:

Port. FME/328/2005 - Tais Souza de Oliveira - Mat. 234255-8, vaga decorrente da Lei n.º 2041/2002 de 27/12/2002

Professor II (Educação Física), Categoria I, a contar de 28/04/2005:

Port. FME/329/2005 - Raphael Yoshiaki Awata - Mat. 234256-6, vaga decorrente da aposentadoria de Regina Lúcia Dutra Considera

Professor II (Matemática), Categoria I, a contar de 28/04/2005:

Port. FME/330/2005 - Werson Lopes Feres - Mat. 234257-4, vaga decorrente da aposentadoria de Neli Rodrigues

Agente de Administração Educacional , Categoria I, a contar de 28/04/2005:

Port. FME/331/2005 - Simone da Cunha Nunes - Mat. 234259-0, vaga decorrente da demissão de Walter Cechetto Filho

Port. FME/332/2005 - Livia Cristina Veiga Rios - Mat. 234260-8, vaga decorrente da exoneração de Alexandre Herculano F. Freitas

Port. FME/333/2005 - Rafael Costa Ortiz - Mat. 234261-6, vaga decorrente da exoneração de Marcio Vinicius de O. Torres

Port. FME/334/2005 - Gilmar Araujo Alvim - Mat. 234262-4, vaga de corrente da exoneração de Raphael Fernandes dos Santos Port. FME/335/2005 - Ana Luiza Figueiredo da Cunha - Mat. 234263-2, caga decorrente da exoneração de Fábio Carvalho Pimenta

Orientador Educacional , Categoria I, a contar de 28/04/2005:

Port. FME/336/2005 - Taiana Costa Cardoso - Mat. 234264-0, vaga de corrente da exoneração de Sonia Regina Santos Moura

Merendeiro, Categoria I, a contar de 28/04/2005:

Port. FME/337/2005 - Marcia Regina Almeida dos Santos - Mat. 234265-7, vaga decorrente da exoneração de Glória Vicente da Silva.

Port. FME/338/2005 - Jocileny Correa Pinto da Silva - Mat. 234266-5, vaga decorrente da exoneração de Cristina Ferreira das Neves

Considerar desistente, Eliane Chaves França, do cargo de Professor II NS I, Educação Artística, convocada pelo Edital 13º Convocação, publicado em 20/04/2005 do III Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói, por não ter cumprido as etapas previstas no processo de nomeação Port. FME/340/2005

Considerar desistente, Gilson Telles de Carvalho Junior, do cargo de Professor II NS I , Geografia, convocado pelo Edital 13º Convocação, publicado em 20/04/2005 do III Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói, por não ter cumprido as etapas previstas no processo de nomeação Port. FME/341/2005

Considerar desistente, Octavio Simões de Carvalho Filho, do cargo de Técnico de Manutenção de Computador, convocado pelo Edital 13º Convocação, publicado em 20/04/2005 do III Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói, por não ter cumprido as etapas previstas no processo de nomeação Port. FME/343/2005

Considerar desistente, Fátima Eliane Pereira, do cargo de Professor I NM I, convocada pelo Edital 13º Convocação, publicado em 20/04/2005 do III Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói, por não ter cumprido as etapas previstas no processo de nomeação Port. FME/342/2005

Considerar desistente, Ana Paula Penna da Silva, do cargo de Professor II NS I, Ciências Físicas e Biológicas, convocada pelo Edital 13º Convocação, publicado em 20/04/2005 do III Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói, por não ter cumprido as etapas previstas no processo de nomeação Port. FME/344/2005

Conceder, Licença Especial de 06 meses, a contar de 01/06/2005 a 27/11/2005, a João Batista Porto Mendonça mat. 215033-2. Ref. Proc.: 210/1150/2005

Tornar insubsistente o Processo 210/1299/2005, Salário Família de Patrícia Siciliano de Souza, publicado em 31/05/2005

Aposentar, Leci Pereira Athayde , Agente de Administração Educacional VI, matrícula 218482-8, Portaria FME/311/2005, Proc. 210/00511/2005

Fixação de Proventos

Fixados, proporcionalmente por idade, os proventos anuais de Leci Pereira Athayde, matrícula 218482-8, aposentada pela portaria 311/2005 de 18/05/2005, referente ao processo 210/00511/2005

Aposentar, Sonia Maria Rodrigues Pinho, Professor I, NM VI, matrícula 218993-4, Portaria FME/313/2005 Proc. 210/001087/2005

Fixação de Proventos

Fixados os proventos anuais de Sonia Maria Rodrigues Pinho, matrícula 218993-4, aposentada pela portaria FME/313/2005 de 19/05/2005, referente ao processo 210/001087/2005

Exonerar, a contar de 24/05/2005, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei n.º 531/85, de 18/01/1985, Leonardo Varzea Gomes, Agente de Administração Educacional NM I, matrícula 233543-8, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Ref.: Proc. 210/1434/2005

Portaria FME/108/2005, publicada em 19/05/2005, onde lê-se Heloisa Fonseca de Andrade Rodrigues de A. R. Almeida lê se Heloisa Fonseca de Andrade Rodrigues D´ Almeida

Despachos do Presidente

Abono de Permanência - deferido

Proc.: 210/1294/2005 - Maria Cristina Alves Gimenes
Proc.: 210/1385/2005 - Rosane Maria Nogueira Allo

Abono de Permanência - indeferido

Proc.: 210/1419/2005 - Sônia Cristina Campos de Abreu Lima

Auxílio Natalidade - deferido

Proc.: 210/1388/2005 - Isabela Lanzellotti Dantas Vieira

Proc.: 210/1484/2005 - Daniele Santana Sally Proc.: 210/1432/2005 - Andréa Paiva de Figueiredo

Averbação de Tempo de Serviço - deferido

Proc.: 210/1459/2005 - Maria de Lourdes Serafim dos Santos, averbados um total de 911 (novecentos e onze) dias

Salário Família - deferido

Proc.: 210/1408/2005 - Alzenira Peclart Diniz Proc.: 210/1471/2005 - Kelly Cristina Martins Brum

Licença sem vencimentos - indeferido

Proc.: 210/1096/2005 - Claudia Limeira Pinto Ferreira

Comissão Permanente de Licitação

AVISO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2005 A Comissão Permanente de Licitação avisa que fica remarcada para o dia 14 de julho de 2005, às 10 horas, no Auditório da Fundação Municipal de Educação de Niterói, situada à Rua Visconde de Uruguai nº 414 – Centro – Niterói – RJ, a realização da Concorrência Pública nº 001/2005, do tipo menor preço por item, para aquisição de gêneros alimentícios para cocção de merenda escolar, conforme autorização do Exmo. Sr. Presidente da FME, constante do Processo nº 210/3046/20054. O Edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço acima, junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário das 10 às 16 horas.

EMUSA/SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL- SUTRAM

COMISSÃO DE ANÁLISE DA DEFESA DA AUTUAÇÃO 65ª SESSÃO, realizada em: 10 DE JUNHO DE 2005. DEFESA DA AUTUAÇÃO ACOLHIDA: 511/110636/05, 511/111076/05, 511/111084/05, 511/111100/05, 511/111215/05, 511/111225/05, 511/111233/05, 511/111246/05, 511/111248/05, 511/111254/05, 511/111274/05, 511/111278/05, 511/111285/05, 511/111312/05, 511/111313/05, 511/111314/05, 511/111351/05, 511/111358/05, 511/111583/05, 511/111588/05, 511/111594/05, 511/111610/05, 511/111613/05, 511/111719/05, 511/111720/05, 511/111726/05, 511/111728/05, 511/111741/05, 511/111746/05, 511/111753/05, 511/111756/05, 511/111774/05, 511/111784/05, 511/111785/05, 511/111792/05, 511/111796/05, 511/111827/05, 511/111842/05, 511/111843/05, 511/111850/05, 511/111862/05, 511/111863/05, 511/111907/05, 511/111918/05, 511/111934/05, 511/111937/05, 511/112028/05, 511/201230/05, 511/201248/05, 511/201255/05, 511/201262/05. DEFESA DA AUTUAÇÃO NÃO ACOLHIDA: 511/109493/05, 511/111079/05, 511/111082/05, 511/111086/05, 511/111090/05, 511/111091/05, 511/111093/05, 511/111094/05, 511/111095/05, 511/111097/05, 511/111098/05, 511/111099/05, 511/111102/05, 511/111103/05, 511/111104/05, 511/111106/05, 511/111204/05, 511/111218/05, 511/111220/05, 511/111224/05, 511/111229/05, 511/111241/05, 511/111243/05, 511/111244/05, 511/111252/05, 511/111259/05, 511/111264/05, 511/111266/05, 511/111282/05, 511/111287/05, 511/111293/05, 511/111296/05, 511/111316/05, 511/111333/05, 511/111334/05, 511/111342/05, 511/111346/05, 511/111349/05, 511/111582/05, 511/111591/05, 511/111595/05, 511/111601/05, 511/111602/05, 511/111603/05, 511/111605/05, 511/111625/05, 511/111630/05, 511/111718/05, 511/111721/05, 511/111724/05, 511/111725/05, 511/111738/05, 511/111739/05, 511/111740/05, 511/111742/05, 511/111750/05, 511/111754/05, 511/111786/05, 511/111798/05, 511/111810/05, 511/111786/05, 511/111798/05, 511/111810/05, 511/111821/05, 511/111822/05, 511/111824/05, 511/111825/05, 511/111828/05, 511/111830/05, 511/111841/05, 511/111844/05, 511/111847/05, 511/111848/05, 511/111849/05, 511/111853/05, 511/111856/05, 511/111866/05, 511/111868/05, 511/111866/05, 511/111924/05, 511/111926/05, 511/111927/05, 511/111929/05, 511/111933/05, 511/111933/05, 511/111938/05, 511/111940/05, 511/111944/05, 511/112011/05,

```
511/112014/05, 511/112015/05, 511/112020/05,
511/112021/05, 511/112029/05, 511/201198/05,
511/201199/05, 511/201202/05, 511/201204/05,
511/201205/05, 511/201226/05, 511/201227/05,
511/201247/05, 511/201250/05, 511/201251/05,
511/201254/05, 511/201259/05, 511/201260/05,
511/201261/05, 511/201263/05, 511/201265/05,
511/201266/05, 511/201268/05, 511/201269/05,
511/201270/05, 511/201272/05, 511/201274/05,
511/201275/05.
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE
INFRAÇÕES DA REGIÃO SUL JARI 2.
517ª SESSÃO, realizada em: 19 DE MAIO DE 2005.
PROCESSOS JULGADOS
Processos Deferidos
040/000928/2005,
                   2983/04,
                                 510/S/9469/03,
                511/101766/05,
511/100013/05.
                                 511/102352/05.
511/102438/05,
                511/102449/05,
                                 511/102570/05,
511/103003/05,
                511/103178/05,
                                 511/103195/05,
511/103699/05,
                511/104856/05,
                                 511/105288/05,
511/106255/05,
                511/106275/05,
                                 511/106378/05,
                                 511/107189/05,
511/106386/05,
                511/106434/05,
511/107354/05,
                511/107996/05,
                                 511/108169/05,
                                 511/108257/05,
511/108184/05,
                511/108221/05,
                511/108270/05.
                                 511/108285/05.
511/108265/05,
511/108315/05.
                511/108362/05.
                                 511/108399/05.
511/108436/05,
                511/108494/05,
                                 511/108523/05,
511/108575/05,
                511/108596/05.
                                 511/108652/05.
511/108684/05,
                511/108686/05,
                                 511/108701/05,
511/108713/05.
                511/109834/05.
                                 511/109855/05.
511/126687/04.
                511/200142/05.
                                 511/200907/05.
                        511/201074/05.
511/200917/05.
PMVR/00170-CM/2005,
                        E09/138860/4000/04,
E09/15125/4000/05.
                        E09/152358/4000/04,
E09/167659/4000/04,
                        E09/169933/4000/04,
E09/171471/4000/04,
                        E09/4725/4000/05,
E09/4903/4000/05,
                        E09/4962/4000/05,
E09/4964/4000/05,
                        E09/5308/4000/05,
E09/7196/4000/05.
                        E09/7286/4000/05,
E09/781/4000/05,
                        E09/9248/4000/05,
E09/9865/4000/05
Processos Indeferidos:
02868/04,
                   2772/04,
                                 511/100068/05,
511/100286/05,
                511/100577/05,
                                 511/100595/05,
511/100683/05,
                511/100732/05,
                                 511/101019/05,
                                 511/101502/05,
511/101309/05,
                511/101405/05,
                                 511/101647/05.
511/101537/05.
                511/101634/05,
                511/102054/05,
                                 511/102169/05,
511/101929/05,
511/102282/05,
                511/102582/05,
                                 511/102593/05,
511/102647/05.
                511/102659/05,
                                 511/102661/05.
                511/102735/05,
                                 511/102759/05.
511/102668/05.
511/102824/05.
                511/102861/05,
                                 511/102900/05,
511/103165/05,
                511/103199/05,
                                 511/103204/05,
511/103269/05.
                511/103410/05,
                                 511/103412/05,
511/103593/05.
                511/103595/05.
                                 511/103961/05.
511/104897/05.
                511/105514/05.
                                 511/105683/05.
511/105685/05,
                511/105872/05,
                                 511/105874/05,
511/106061/05.
                511/106351/05.
                                 511/106481/05.
511/106494/05,
                511/106631/05,
                                 511/106633/05,
511/106685/05,
                511/107125/05,
                                 511/107274/05,
```

```
511/108049/05,
511/107989/05,
                 511/108041/05,
511/108060/05,
                 511/108064/05,
                                 511/108067/05,
511/108075/05.
                511/108087/05.
                                 511/108124/05,
511/108150/05,
                511/108157/05,
                                 511/108159/05,
511/108179/05,
                511/108195/05,
                                 511/108203/05,
511/108223/05,
                 511/108225/05,
                                 511/108243/05.
511/108251/05,
                 511/108253/05,
                                  511/108261/05,
511/108263/05.
                 511/108266/05,
                                  511/108289/05.
511/108294/05,
                 511/108313/05,
                                  511/108323/05,
                                  511/108345/05,
511/108326/05,
                 511/108333/05,
511/108373/05.
                 511/108397/05,
                                  511/108401/05.
511/108408/05.
                 511/108410/05,
                                  511/108412/05,
511/108490/05,
                 511/108492/05,
                                  511/108496/05,
511/108498/05.
                 511/108501/05.
                                  511/108506/05.
511/108516/05,
                 511/108579/05,
                                  511/108627/05,
511/108644/05,
                 511/108650/05,
                                  511/108671/05,
511/108675/05,
                 511/108698/05,
                                  511/108708/05,
511/108709/05,
                 511/108711/05,
                                  511/109784/05,
                                  511/200874/05,
511/118269/04,
                 511/200080/05,
511/200897/05,
                 511/200905/05,
                                  511/200919/05,
511/201072/05,
                 511/201076/05,
                                  511/201082/05,
                           E09/11123/4000/05,
511/203044/04
E09/11133/4000/05,
                           E09/11774/4000/05,
                           E09/1361/4000/05,
E09/135945/4000/04,
E09/14222/4000/05,
                           E09/152881/4000/04,
E09/163635/4000/04,
                           E09/165275/4000/04,
E09/165311/4000/04,
                           E09/166784/4000/04,
E09/167402/4000/04,
                           E09/169705/4000/04,
E09/171005/4000/04,
                           E09/3338/4000/05,
E09/3342/4000/05,
                           E09/3343/4000/05,
E09/408/4000/05,
                           E09/5357/4000/05,
E09/5705/4000/05,
                           E09/5715/4000/05,
E09/5716/4000/05.
                           E09/659/4020/04.
E09/7220/4000/05,
                           E09/7529/4000/05,
E09/7533/4000/05.
                           E09/7958/4000/05,
E09/8522/4000/05.
```

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.